PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anysio Chaves s/n - Aeroporto Velho
CEP: 68.030.290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.388/94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DÁ NOME AO BAIRRO JARDIM SANTARÉM

O Prefeito Municipal de Santarém, **Dr. RUY IMBIRIBA CORRÊA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - É denominado Jardim Santarém, o bairro situado no perímetro da Av. Silva Jardim à Travessa Quixadá e da Av. Anysio Chaves à Av. Bartolomeu de Gusmão nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 12 de dezembro de 1994.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria ao décimo segundo dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e quatro.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração